

EDITAL

XXI Encontro de Graduação e X Encontro de Pós-Graduação da Embrapa Agroindústria Tropical

10 a 12 de setembro de 2024 – Fortaleza - CE

A Embrapa Agroindústria Tropical, por meio de sua Comissão Organizadora do XXI Encontro de Graduação (XXI EGEAT) e X Encontro de Pós-Graduação (X EPGEAT), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de **10 a 12 de setembro de 2024**, em formato presencial, na SEDE da Embrapa Agroindústria Tropical, em Fortaleza/CE.

1. PÚBLICO-ALVO E OBJETIVOS

1.1. O evento é destinado a bolsistas e estudantes de graduação e pós-graduação que desenvolveram atividades técnico-científicas na Embrapa Agroindústria Tropical.

1.2. O encontro tem como objetivos:

- 1.2.1. Apresentar e divulgar as contribuições dos bolsistas e estudantes de graduação e pós-graduação nos **resultados de pesquisas realizadas na Embrapa Agroindústria Tropical e instituições parceiras**;
- 1.2.2. Promover a integração de graduandos e pós-graduandos na comunidade da Embrapa Agroindústria Tropical.

2. INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

2.1. A inscrição para apresentação de trabalho no XXI EGEAT e no X EPGEAT será realizada **no período de 04 a 30 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/15p1YqGoq1SQZlld3WxlQTeLgrwPj8Xr2ib1ZEgYzs0U/edit>

2.2. No formulário, o autor principal deverá informar os dados básicos e a área temática do trabalho, podendo ser: Administração e Comunicação; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Fisiologia e Tecnologia Pós-Colheita; Gestão Ambiental e Análise de Impactos; Gestão da Inovação e da Produção; Melhoramento, Biologia Molecular e Biologia Vegetal; Proteção de Plantas; Química e Tecnologia da Biomassa; Sistemas de Produção; Socioeconomia Agroindustrial.

2.3. O resumo deverá ser elaborado seguindo todas as recomendações descritas no modelo. O arquivo contendo o resumo, em formato “.doc” ou “.docx” (MS-Word), deverá

ser enviado anexo ao formulário de inscrição preenchido no prazo descrito no item 2.1.

2.4. Apenas orientandos de **graduação** e de **pós-graduação**, que desenvolveram atividades na Embrapa Agroindústria Tropical, poderão inscrever-se e apresentar trabalhos. Cada inscrito poderá enviar somente um resumo como autor principal. As informações descritas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores.

2.5. Dentre os coautores do trabalho inclui-se, obrigatoriamente, o orientador da Embrapa. Não repetir o nome do autor principal entre os coautores.

3. FORMATAÇÃO DO RESUMO

3.1. O texto deve ser organizado em página tamanho A4, retrato, com margens superior e inferior 2,5 cm, direita e esquerda de 3 cm, conforme modelo disponibilizado anexo ao Edital.

3.2. O texto do resumo deve ser corrido, em parágrafo único, sem mudança de linha, justificado e sem recuo de parágrafo, com corpo de texto na fonte Arial, tamanho 10, espaço simples, devendo conter no máximo 2.500 caracteres, incluindo espaços (arquivos com mais de 2.500 caracteres no corpo do resumo perderão pontuação).

3.3. O texto deve ser estruturado com: introdução (justificativa para a realização do trabalho; importância do problema científico a ser solucionado); objetivo; material e métodos; resultados (totais ou parciais) e discussão; e conclusão (caso pertinente), não devendo constar subtítulos (ou seja, é apenas uma estruturação lógica).

3.4. O título deve ser escrito com a letra inicial maiúscula e as restantes minúsculas (em geral) em negrito, fonte Arial 12 e centralizado.

3.5. Os nomes científicos devem ser em itálico (ex. *Penicillium digitatum*), mas evitados no título, quando possível.

3.6. Os nomes completos dos autores devem ser separados por ponto e vírgula, e o nome do autor principal deve vir em primeiro. Ao final de cada nome deverá ser colocado, sobrescrito, o número da referência de afiliação do autor. Terminada a lista de autores, devem ser incluídas as instituições dos autores e o e-mail do apresentador. **Em fonte Arial 10, centralizado, espaçamento simples.**

3.7. Escolha no máximo três palavras-chave, separadas entre vírgulas, iniciadas por letra minúscula, não devendo ser utilizadas palavras que componham o título.

3.8. Deverão ainda ser informadas quais instituições participaram da pesquisa, assim como as instituições de fomento (projeto/bolsa).

3.9. **Resumos fora do padrão não serão avaliados.**

4. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Os resumos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora para análise técnica e de adequação às normas específicas.

4.2. Será enviado ao autor principal, por e-mail, com cópia para o orientador, o parecer

contendo sugestões e solicitações de correção do resumo. A nova versão corrigida e/ou justificada (arquivo único) deverá ser **ressubmetida** até a **data limite** determinada em calendário disposto no item 7. Findo este prazo, os trabalhos não enviados serão considerados desistentes do evento.

4.3. A nova versão será acessada pela Comissão Organizadora que incluirá o resumo na programação e publicação final do evento.

5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A apresentação do trabalho pelo autor principal dar-se-á por meio de formato oral ou em formato pôster, a ser definido pela Comissão Organizadora.

5.1.1. Os bolsistas PIBIC (CNPq, FUNCAP) deverão, **obrigatoriamente**, apresentar seus trabalhos no formato oral;

5.1.2. Os resumos associados a algum projeto SEG da Embrapa terão prioridade na escolha do formato oral de apresentação.

5.2. Nas apresentações dos bolsistas PIBIC (CNPq, FUNCAP), a presença do orientador ou um representante é **obrigatória**.

5.3. Para a apresentação em formato oral será disponibilizado um modelo para os slides. A duração de cada apresentação será de 10 minutos, acrescida de 5 minutos para perguntas da Comissão Avaliadora. As apresentações deverão ser entregues à Comissão Organizadora na data determinada pelo calendário do evento (item 7).

5.4. Para a apresentação em formato pôster será disponibilizado um modelo para o pôster. A duração de cada apresentação será de 10 minutos, acrescida de 5 minutos para perguntas da Comissão Avaliadora. Os pôsters deverão ser afixados em local disponibilizado pela Comissão Organizadora no dia 10/09/2024. **A confecção dos pôsteres será de responsabilidade dos autores.**

5.5. No horário determinado na programação do evento, o autor principal deverá estar disponível para apresentar e responder as questões da Comissão Avaliadora e do público.

6. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Para fins de premiação:

6.1.1. A Comissão Avaliadora julgará os trabalhos apresentados considerando os seguintes critérios: clareza quanto aos objetivos do trabalho, coerência entre os resultados e os objetivos, domínio do conteúdo, desenvoltura na apresentação, qualidade visual da apresentação, adequação ao tempo de apresentação, e adequação às normas de elaboração do resumo.

6.1.2. Será considerado para fins de premiação, a presença obrigatória dos autores, em no mínimo 75% das atividades do evento, incluindo as palestras de abertura e de encerramento, comprovando tal situação por assinatura em lista de presença.

6.2. Na cerimônia de encerramento do evento serão anunciados os três trabalhos premiados nas categorias graduação oral e pôster e pós-graduação oral e pôster.

6.3. Só concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados pelos autores principais ou coautores estudantes de graduação e pós-graduação.

7. DATAS IMPORTANTES

O Encontro ocorrerá segundo o calendário a seguir, podendo sofrer modificações que serão divulgadas antecipadamente no site do evento (<https://www.embrapa.br/agroindustria-tropical/estagios-e-bolsas>) e/ou comunicadas por e-mail.

- a) Lançamento do Edital: **04 de julho de 2024;**
- b) Inscrições e submissão dos resumos: **de 04 a 30 de julho de 2024;**
- c) Revisão: **31 de julho a 12 de agosto de 2024;**
- d) Correção - versão final do texto: **13 a 23 de agosto de 2024;**
- e) Divulgação da programação do evento: **28 de agosto de 2024;**
- f) Entrega das apresentações orais: **09 de setembro de 2024;**
- g) Apresentação dos trabalhos: **10 a 12 de setembro de 2024;**
- h) Encerramento e premiação dos trabalhos: **12 de setembro de 2024.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos ou não contemplados neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza, CE, 04 de julho de 2024.

Márcia Régia Souza da Silveira
Comissão Organizadora

XXI Encontro de Graduação e X Encontro de Pós-Graduação da Embrapa Agroindústria Tropical

José Roberto Vieira Junior
Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria Tropical

Gustavo Adolfo Saavedra Pinto
Chefe Geral da Embrapa Agroindústria Tropical